



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, nº 75, Bairro Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 743.434.910-72, residente e domiciliado na Linha Quatro, interior, centro, Município de Paulo Bento – RS.

CONTRATADA: LS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.617.328/0001-00, com sede Rua Dilgai Chittolina Parenti, 983, Atlântico, cidade de Erechim - RS, neste ato representada por sua representante legal a senhora **SIMONE ERICA KOSTANESKI**, brasileira, inscrito no CPF nº: 818.687.150-00 e RG nº: 1076539582 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Erechim - RS.

As partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2023, firmado em **26 de Janeiro de 2023**, em decorrência do Processo nº 01/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023, acordando no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – Do prazo da prestação de serviços, fica **PRORROGADO** o Contrato Administrativo nº 001/2023, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2026**, mantendo-se inalterados os valores inicialmente pactuados e observados os limites legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paulo Bento/RS, 20 de janeiro de 2026.

Vereador EDEMILSON DARI DREXLER

Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento - RS
Contratante

LS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
